



Um novo Espumoso. Uma nova visão.

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de n° 022/2017, e **LEANDRO P. DOS SANTOS - ME,** também já qualificada, pelo qual resolvem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo acrescer ao objeto do contrato originário 25% da ao valor total do contrato, passando de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 7.937,00 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais) mensais.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 06 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

Testemunhas:

Contratado

LEANDRO'P. DOS SANTOS - ME

CPF:

CPF: